



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **047/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.124.603/0001-20** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 119.100,00 (cento de dezenove mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

Josiani dos Santos Meira Rosa
Secretária de Saúde Interina
Matrícula: 23.063

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária Municipal de Saúde

STORE HOUSE
DISTRIBUIDORA
LTDA:021246030
00120

Assinado digitalmente por STORE HOUSE
DISTRIBUIDORA LTDA:02124603000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Sao
Pedro da Aldeia, OU=AC SOLUTI Multipla v5
OU=43944375000112, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN
=STORE HOUSE DISTRIBUIDORA
LTDA:02124603000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.31 13:01:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 02.124.603/0001-20



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 047/2023

Data do Certame: 08/01/2024

Processo Adm: 3747/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA		02.124.603/0001-				
8	08.CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR GIRATÓRIA	unid	MAYMAX	120,000	490,0000	58.800,00
11	11.ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	unid	QFICE	100,000	300,0000	30.000,00
12	12.LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES	unid	ISO	20,000	930,0000	18.600,00
15	15.MESA DE ESCRITÓRIO RETA 1200x600x740mm	unid	QFICE	10,000	570,0000	5.700,00
16	16.MESA DE ESCRITÓRIO RETA 1400x650x740mm	unid	QFICE	10,000	600,0000	6.000,00
				SubTotal R\$:		119.100,00
				Total Geral R\$:		437.140,00